

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 17h15min, na sala  
2 nº 144 da ESAG, reuniu-se extraordinariamente o Departamento de Administração  
3 Empresarial da ESAG, com as seguintes presenças: Adrián Sánchez Abraham, Carlos  
4 Roberto De Rolt, Clerilei Aparecida Bier, Dannyela da Cunha Lemos, Denise Pinheiro,  
5 Eduardo Trauer, Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier, Fabiano Maury Raupp, Fábio  
6 Pugliesi, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Francisco de Resende Baima, Jane Lara Pereira  
7 da Costa, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Julíbio David Ardigo, Júlio Dias da Silva,  
8 Leandro Costa Schmitz, Luís Gonzaga Mattos Monteiro, Nério Amboni, Osvaldo Faria  
9 de Oliveira, Rafael Tezza, Ruth Ferreira Roque Rossi, Sérgio Bittencourt, Carolina  
10 Palma Camargo da Veiga, Guilherme Machado dos Santos, Letícia Braga Schwartz,  
11 Gabriel Hilário, Luiza Soares Sousa e Marcelo Luiz Brocardo. **Ausências**  
12 **justificadas:** Carlos Eduardo Freitas da Cunha, Graziela Dias Alperstedt, Mário César  
13 Barreto Moraes, Reinaldo de Almeida Coelho, Aghata Frade Ferreira e Rafael Tadeu  
14 Vieira. **Ausentes:** Alberto Russi Jr., Eduardo Jara, Octavio René Lebarbenchon Neto,  
15 Greicy Kelli Spanhol Lenzi, Mileide M. F. Leal Sabino e Rafael Bassegio Caumo. **À**  
16 **disposição:** Isabela Regina Fornari Müller e Marcus Tomasi. **Licença:** Gisele Meira  
17 Kersten, Jovane Medina Azevedo e Omar Abdel Muhdi Said Omar. **1. Posse dos**  
18 **Representantes Discentes. Interessado: DAE. Relator: Prof. Nério Amboni.**  
19 Foram empossados os novos representantes discentes do curso de Administração  
20 Empresarial vespertino: Guilherme Machado dos Santos (titular) e Letícia Braga  
21 Schwartz (suplente); e do curso de Administração Empresarial noturno: Luiza Soares  
22 Sousa (titular) e Gabriel Hilário (suplente). O Presidente e Vice-Presidente do CAEMP,  
23 Lucas Figueiredo da Silva e Lucas Souza dos Santos, permanecerão participando das  
24 reuniões do DAE, sem direito a voto. **2. Alteração dos Critérios para**  
25 **Credenciamento Docente do DAE. Interessado: DAE. Relator: Prof. Nério**  
26 **Amboni.** O relator expôs que a Resolução 005/2019 – CONSEPE suprimiu o inciso I  
27 do Art. 3º da Resolução 003/2016 – CONSEPE, e dessa forma, propôs a inclusão do  
28 artigo suprimido como um dos critérios de credenciamento de docentes do DAE,  
29 passando o Critério 1 a ter a seguinte redação: “ser o credenciado portador de, no  
30 mínimo, diploma de Graduação em Curso Superior, oficialmente reconhecido, cujo  
31 currículo conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de

32 complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o  
33 credenciamento”. Não houve discussão e a proposta foi aprovada por unanimidade.

34 **3. Novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração Empresarial.**

35 **Interessado: DAE. Relator: Prof. Adrián Sánchez Abraham.** O Prof. Nério Amboni

36 lembrou os presentes de que a grade curricular do Novo Projeto Pedagógico do Curso  
37 de Administração Empresarial já havia sido aprovada na reunião anterior do  
38 departamento. Na sequência, o Prof. Adrián Sánchez relatou da seguinte forma:

39 **“Histórico:** O presidente do NDE e Chefe do DAE, Professor Nério Amboni deflagrou  
40 em março de 2018, o processo de reforma do Projeto Pedagógico do Curso de  
41 Graduação em Administração implantado em 2012/1, com o intuito de adequar a  
42 articulação dos eixos orientadores denominados de Empreendedorismo,  
43 Sustentabilidade e Tecnologia da Informação e da Comunicação (TICs) com as áreas  
44 estratégicas da Administração (Administração de Recursos Humanos, Administração  
45 de Marketing, Administração Financeira, Administração de Sistemas de Informações,  
46 Administração Estratégica e de Serviços, Administração de Materiais, Produção e  
47 Logística) e com os Projetos de Ensino Interdisciplinares desenvolvidos ao longo do  
48 Curso. De março de 2018 a março de 2019, inúmeras reuniões foram realizadas com  
49 os docentes Líderes das áreas estratégicas do curso, integrantes do NDE e  
50 representantes discentes do Curso de Administração para: 1) esclarecer aos  
51 participantes a metodologia de trabalho, as informações coletadas, além de discutir,  
52 sanar dúvidas e identificar sugestões dos segmentos envolvidos no processo; 2)  
53 discutir a nova concepção de curso: a) foco do curso; b) perfil de egresso; c; princípios  
54 orientadores do currículo: foco/identidade, flexibilidade curricular,  
55 interdisciplinaridade, contextualização e atualização permanente; d) eixos  
56 orientadores do currículo do curso: empreendedorismo, sustentabilidade e tecnologia  
57 da informação e da comunicação; 3) aprovar o foco do curso, o perfil de egresso e os  
58 eixos orientadores do currículo do curso; 4) expor, verificar e discutir os diferentes  
59 modelos de organização curricular: a) por projetos com terminalidades; b) por projetos  
60 interdisciplinares; c) por projetos de ensino interdisciplinares, segundo os campos de  
61 formação básica, gerencial e empreendedora, respeitados o foco do curso, o perfil de  
62 egresso, o perfil de ingresso, os eixos orientadores e o corpo docente; 5) aprovar o

63 modelo de organização curricular escolhido para o curso: **um modelo orientado por**  
64 **projetos de ensino interdisciplinares**, segundo os campos de formação básica,  
65 gerencial e empreendedora, diante do foco, do perfil, dos eixos orientadores e do  
66 corpo docente; 6) discutir os resultados da análise da articulação horizontal e vertical  
67 dos conteúdos programáticos das disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do  
68 Curso de Administração, implantado em 2012.1; 7) discutir, definir e agupar os  
69 conteúdos definidos por campos de conhecimento em disciplinas, respeitados os  
70 campos de formação básica, gerencial e empreendedora, o foco, o perfil, os eixos  
71 orientadores, a legislação vigente e o corpo docente do curso; 8) discutir o rol de  
72 disciplinas com seus respectivos ementários, segundo os campos de formação  
73 básica, gerencial, empreendedora, eixos orientadores, projetos interdisciplinares e  
74 corpo docente; 9) expor, discutir e aprovar a matriz curricular, os ementários, os pré-  
75 requisitos, as bibliografias básicas e complementares e os projetos de ensino  
76 interdisciplinares ao longo do curso; 10) expor e discutir os diferentes métodos de  
77 ensino e aprendizagem e o sistema de avaliação; expor e discutir o modelo de estágio  
78 supervisionado no curso; 11) expor e discutir as formas de integração do ensino com  
79 a pesquisa e extensão e com a pós-graduação; 12) expor e discutir a Infraestrutura  
80 física, tecnológica e de materiais diante do currículo proposto. Em 04 de abril de 2019,  
81 o texto do perfil de egresso e a nova matriz curricular é aprovada em reunião do DAE.  
82 Em 20 de maio de 2019, o projeto de reformulação do Curso de Graduação em  
83 Administração é encaminhado para este professor emitir o parecer. **Análise:** A  
84 revisão, análise e elaboração do novo Projeto Pedagógico para o Curso de  
85 Administração está amparada em vários marcos legais: Lei nº 9.294/96 (LDB),  
86 Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Administração estabelecidas pela  
87 Resolução nº 4 de 13 de julho de 2005 pelo CNE; Resolução nº 025/2006 - CONSEPE;  
88 Resolução CNE/CES 2/2007; Resolução nº 026/2012 – CONSEPE, Resolução nº  
89 034/2013 – CONSEPE, Resolução nº 032/2014 – CONSEPE, Resolução nº 060/2011  
90 – CONSUNI Alterada pela Resolução nº 037/2014 – CONSUNI, Resolução nº  
91 002/2018 - CONSEPE; IN nº 001/2018 - Pró-Reitoria de Ensino – Proen; Lei 11.788  
92 (estágio); Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto pedagógico  
93 Institucional (PPI) da UDESC; Projeto Pedagógico do Curso de Administração

94 implantado em 2012.1, assim como atende, especificamente, a RESOLUÇÃO Nº  
95 002/2018 – CONSEPE: Aprova normas para a reforma e ajuste curricular nos cursos  
96 de graduação da UDESC. Os tópicos exigidos pela Resolução 002/2018 CONSEPE  
97 constam do documento que contém o novo PPC do Curso de Administração. Todavia,  
98 algumas informações merecem registro: 1) **Perfil profissional:** O egresso do Curso  
99 de Administração, de modo geral, deverá ter a capacidade para atuar como um agente  
100 de transformação e de inovação, podendo abrir seu próprio negócio, ser sucessor de  
101 empresa da família ou seguir uma carreira executiva; 2) **Proposta pedagógica do**  
102 **curso de administração:** A proposta está de acordo com as diretrizes curriculares  
103 nacionais para os cursos de graduação em administração; assim como especifica: A  
104 duração do curso e período de integralização (mínimo e máximo); estrutura curricular;  
105 matriz curricular vigente; resumo da carga horária do curso de Administração  
106 (vigente); matriz curricular proposta para o Curso de Graduação em Administração;  
107 resumo da carga horária do Curso de Administração proposto; ementas das  
108 disciplinas do currículo proposto (por fase); quadro de equivalências; aplicação das  
109 diretrizes curriculares nacionais; plano de implantação do currículo proposto para o  
110 Curso de Administração; proposta de transição curricular para o novo projeto  
111 pedagógico do curso de Administração – 2020/1; descrição dos enfoques,  
112 envolvendo: Tecnologias de Informação e comunicação – TIC´s no processo ensino –  
113 aprendizagem; carga horária na modalidade a distância; estágio curricular  
114 supervisionado: base legal; componente curricular, carga horária e objetivos;  
115 modalidades de estágio curricular supervisionado em administração no curso de  
116 graduação em Administração; regulamento do estágio curricular supervisionado em  
117 administração; atividades complementares. Em relação a proposta pedagógica, vale  
118 ressaltar: **1) duração do curso e período de integralização:** A duração do curso é  
119 de 04 anos. O tempo mínimo para a integralização do curso é de 04 anos (oito  
120 semestres) e o tempo máximo de 07 anos, ou seja, de 14 (catorze) semestres; **2) As**  
121 **disciplinas da matriz curricular proposta:** As disciplinas por semestres/fase e  
122 créditos, são as seguintes: 1º semestre/fase: Matemática Aplicada (04 créditos),  
123 Introdução à Ciência de Dados (04 créditos), Gestão de Empresas I (04 créditos),  
124 Psicologia (04 créditos), Trabalhos Acadêmicos (02 créditos, EaD), Fundamentos de

125 Direito (04 créditos); 2º semestre/fase: Métodos Estatísticos (04 créditos), Matemática  
126 Financeira e Programação (04 créditos), Gestão de Empresas II (04 créditos),  
127 Contabilidade Financeira (04 créditos), Fundamentos de Microeconomia (04 créditos);  
128 3º semestre/fase: Análise Estatística (04 créditos), Análise de Dados Aplicada à  
129 Administração (04 créditos), Gestão por Processos (02 créditos), Sociologia (02  
130 créditos, EaD), Contabilidade de Custos (04 créditos), Fundamentos de  
131 Macroeconomia (04 créditos); 4º semestre/fase: Teorias de Apoio à Decisão (04  
132 créditos), Inteligência de Negócios (04 créditos), Fundamentos de Gestão de Pessoas  
133 (04 créditos, EaD), Planejamento e Controle Financeiro (04 créditos), Fundamentos  
134 de Marketing (04 créditos), Gestão de Compras e Administração de Materiais (04  
135 créditos); 5º semestre/fase: Gestão e Aplicação de TIC nas Organizações (04  
136 créditos), Geração de Ideias e Modelagem de Negócios (04 créditos), Filosofia e Ética  
137 (02 créditos, EaD), Pesquisa de Marketing (04 créditos), Gestão de Estoques e  
138 Armazenagem (04 créditos), Direito do Trabalho (04 créditos); 6º semestre/fase:  
139 Validação do Modelo de Negócios (04 créditos), Finanças Corporativas (04 créditos),  
140 Marketing Digital (04 créditos), Gestão da Qualidade e Processos Produtivos (04  
141 créditos), Direito Tributário (04 créditos); 7º semestre/fase: Prototipação de Negócios  
142 (04 créditos), Desenvolvimento de Pessoas (04 créditos), Mercado Financeiro e de  
143 Capitais (04 créditos), Marketing de Serviços (04 créditos), Gestão Logística da  
144 Cadeia de Suprimentos (04 créditos), Estágio Curricular Supervisionado em  
145 Administração I (10 créditos); 8º semestre/fase: Captação de Recursos (04 créditos),  
146 Gestão de Vendas e Negociação (04 créditos), Planejamento Estratégico de  
147 Marketing (04 créditos), Estudo do Trabalho (02 créditos), Direito Empresarial (04  
148 créditos), Internacionalização de Empresas (02 créditos), Estágio Curricular  
149 Supervisionado em Administração II (10 créditos)”; **3) Os projetos de ensino**  
150 **interdisciplinares** serão desenvolvidos nos diferentes semestres/fases: Projeto de  
151 ensino interdisciplinar 1: Profissão, empresas e setor; Projeto de ensino interdisciplinar  
152 2: Diagnóstico e análise estratégica de empresas; Projeto de ensino interdisciplinar 3:  
153 TIC, organização e Reorganização de empresas; Projeto de ensino interdisciplinar 4:  
154 Jogos de Empresas; Projeto de ensino interdisciplinar 5: Geração de ideias e  
155 modelagem negócios; Projeto de ensino interdisciplinar 6: Validação Modelo de

156 Negócios; Projeto de ensino interdisciplinar 7: Prototipação de Negócios; Projeto de  
157 ensino interdisciplinar 8: Estruturação do Negócio e Captação de Recursos. **4) O total**  
158 **de créditos** em disciplinas obrigatórias é 168, totalizando 3.024hs. O estágio  
159 curricular em Administração I e II, totalizam 360hs e as atividades complementares  
160 288 hs. O total de créditos é 204 equivalendo a 3.072hs. **5) plano de implantação do**  
161 **currículo proposto** para o curso de Administração: O novo currículo do Curso de  
162 Administração será implantado em 2020/1 para os alunos ingressantes nos  
163 semestres: 2020/1; 2019/2; 2019/1; 2018/2; 2018/1. A transição curricular ou a  
164 migração dos alunos ingressantes no curso de Administração nos semestres 2019/2;  
165 2019/1; 2018/2; 2018/1 será feita de modo automático, conforme letra (d) do Art. 3 da  
166 Resolução n. 032/2014 – CONSEPE - Regulamenta a transição curricular nos cursos  
167 de graduação da UDESC: a) os alunos ingressantes em 2019/2 deverão se matricular  
168 em 2020/1 nas disciplinas do 2º semestre/fase do novo Projeto Pedagógico do Curso  
169 de Administração, a ser implantado em 2020/1; b) os alunos ingressantes em 2019/1  
170 deverão se matricular em 2020/1 nas disciplinas do 3º semestre/fase do novo Projeto  
171 Pedagógico do Curso de Administração, a ser implantado em 2020/1; c) os alunos  
172 ingressantes em 2018/2 deverão se matricular em 2020/1 nas disciplinas do 4º  
173 semestre/fase do novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração, a ser  
174 implantado em 2020/1; d) os alunos ingressantes em 2018/1 deverão se matricular  
175 em 2020/1 nas disciplinas do 5º semestre/fase do novo Projeto Pedagógico do Curso  
176 de Administração, a ser implantado em 2020/1. A migração de alunos para o novo  
177 currículo, a ser implantado em 2020/1, também vale para as seguintes situações,  
178 conforme Art. 3º da Resolução n. 032/2014 – CONSEPE: a) quando o aluno por opção  
179 demonstrar interesse em migrar para no novo currículo. Neste caso, o aluno  
180 interessado deverá preencher o Termo de Opção constante no Anexo Único da  
181 Resolução n. 032/2014, para posterior encaminhamento a Secretaria de Ensino de  
182 Graduação; b) quando a disciplina no currículo em extinção não for mais ofertada e  
183 não possuir disciplina equivalente na nova matriz curricular; c) quando o aluno retornar  
184 do período de trancamento sem ter cursado as disciplinas extintas; d) quando o aluno  
185 não tiver concluído a primeira fase do seu currículo no semestre de implantação do  
186 novo currículo. O currículo vigente do Curso de Administração será extinto em três

187 semestres, ou seja, no semestre de 2021/2, já que o novo currículo está sendo  
188 implantado para os CINCO primeiros semestres, a partir de 2020/1. **6) Ambiente**  
189 **virtual de aprendizagem e disciplinas EaD** - O uso do ambiente virtual de  
190 aprendizagem (Plataforma Polvo), já é uma realidade no curso de Administração. É  
191 um ambiente via WEB que dispõe de diversos recursos que visam auxiliar o aluno no  
192 seu estudo autônomo. Tem como objetivo oferecer um ambiente dinâmico e de fácil  
193 navegação, além de propiciar uma maior interatividade entre todos os participantes,  
194 ou seja, aluno-professor tutor (professor da disciplina). Neste ambiente de  
195 aprendizagem o aluno tem acesso aos conteúdos das disciplinas disponibilizados  
196 pelos professores, onde pode realizar diversas atividades, a partir do uso de recursos  
197 informacionais síncronas e assíncronas: agenda, chat, fórum, mala direta, material de  
198 apoio, trabalho colaborativo e perfil. Os recursos informacionais da Plataforma Polvo  
199 estão sendo utilizadas pelos professores que ministram disciplinas na modalidade  
200 presencial e, neste caso, o professor é o tutor da disciplina da mesma forma como  
201 ocorrerá com as disciplinas trabalhadas na modalidade EaD. Na matriz curricular  
202 proposta para o curso de graduação em Administração (2020/1), **serão ofertadas três**  
203 **disciplinas na modalidade Ead** (Sociologia (02 créditos), Fundamentos de Gestão  
204 de Pessoas (04 créditos) e Filosofia e Ética (02 créditos). As demais disciplinas serão  
205 ofertadas na modalidade presencial. As **disciplinas ofertadas na modalidade EaD**  
206 deverão realizar, no mínimo, DUAS avaliações presenciais, sendo uma no primeiro  
207 bimestre e a segunda no segundo bimestre, de acordo com calendário, local e horário  
208 previamente aprovado e disponibilizado aos alunos. As demais avaliações  
209 (participação em fóruns, exercícios, trabalhos colaborativos, dentre outros) poderão  
210 ser realizadas de forma online. 7) O **Estágio Curricular Supervisionado em**  
211 **Administração I e II**, no Curso de Administração é um requisito obrigatório para  
212 obtenção do título de Bacharel em Administração. Constitui-se em um instrumento de  
213 integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de  
214 relacionamento humano. O Estágio Curricular Supervisionado em Administração  
215 possui um total de carga horária de 360 horas-aula, sendo 180h/a para o Estágio  
216 Curricular Supervisionado em Administração I e 180h/a para o Estágio Curricular  
217 Supervisionado em Administração II. Para a realização do Estágio Curricular

218 Supervisionado em Administração I, o aluno deverá ter integralizado um total de 108  
219 créditos, equivalendo a 1.944 horas em disciplinas do curso, excluídos os créditos das  
220 Atividades Complementares. O Estágio Curricular Supervisionado em Administração  
221 I, não é pré-requisito para a realização do Estágio Curricular Supervisionado em  
222 Administração II. O aluno, desta forma, poderá realizar, conforme orientação do  
223 professor orientador e da Coordenação de Estágios, o Estágio Curricular  
224 Supervisionado em Administração I e II, no mesmo semestre. As modalidades para  
225 desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado em Administração I e II no  
226 Curso de Administração são as seguintes: Modalidade I - Pesquisa (tipos: estudo de  
227 caso; pesquisa ação e pesquisa mercadológica); Modalidade II – Planos e Projetos  
228 (tipos: plano de negócios; projeto; projeto social); Modalidade III - Consultoria;  
229 Modalidade IV - Desenvolvimento de Novos Produtos/Protótipos/Serviços. **8)**  
230 **Verificação do processo ensino-aprendizagem.** O sistema de avaliação do  
231 aproveitamento segue os parâmetros estabelecidos pelo Regimento Geral, mais  
232 especificamente em seus Artigos 144 a 148. No caso do Curso de Administração,  
233 além do que consta no Regimento Geral da UDESC, a verificação do aproveitamento  
234 escolar, tanto para disciplinas ofertadas na modalidade presencial como na  
235 modalidade EaD é efetuada sob duas condições, ou seja, por resultados (verificação  
236 somativa) e por processos (verificação formativa). A primeira tem por objetivo verificar  
237 o rendimento do aluno no final dos bimestres (avaliações bimestrais), após a  
238 ministração dos conteúdos da disciplina no 1º e no 2º bimestres, enquanto a segunda,  
239 busca verificar o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer do  
240 bimestre, podendo envolver testes, trabalhos, dentre outros tipos a critério do  
241 professor, dependendo das práticas pedagógicas utilizadas pelo docente. O professor  
242 deverá, no mínimo, realizar **DUAS avaliações**, sendo uma no primeiro e outra no  
243 segundo bimestre (RESOLUÇÃO n. 003/2013 – CONSEPE). Para as disciplinas na  
244 modalidade EaD, o professor deverá realizar também, no mínimo, **DUAS avaliações**  
245 **presenciais**. As demais avaliações (participação em fóruns, exercícios, trabalhos  
246 colaborativos, dentre outros) poderão ser realizadas via internet. As avaliações  
247 bimestrais envolvem questões objetivas e discursivas, tendo por finalidade a  
248 discussão de situações–problema para que o aluno no momento da resolução não



249 demonstre perder a noção do todo. Ela deve levar o aluno a pensar, fazendo com que,  
250 na resposta, ele demonstre saber raciocinar, compreender e interpretar o problema  
251 proposto. A frequência dos alunos nas disciplinas na modalidade EaD serão  
252 apresentadas nos planos de ensino das respectivas disciplinas, respeitado o  
253 percentual mínimo de 75%, conforme estabelece o Regimento Geral da UDESC. **9)**  
254 **Recursos necessários: humanos, material, laboratórios e instalações físicas.** A  
255 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração **não necessita de**  
256 **contratação de novos professores e nem da contratação de técnico/funcionário**  
257 **efetivo.** O projeto de reformulação do PPC do Curso de Administração **não apresenta**  
258 **a previsão orçamentária** pertinente aos recursos humanos e nem referente a  
259 materiais e equipamentos, pois os recursos existentes no Centro são suficientes para  
260 assegurar a implantação do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração.  
261 **Voto do relator:** Somos favoráveis à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso  
262 de Administração pelo seu caráter inovador e por estar de acordo com a Resolução  
263 002/2018 CONSEPE - Aprova normas para a reforma e ajuste curricular nos cursos  
264 de graduação da UDESC e com as demais legislações que tratam sobre o assunto”.  
265 Aberta a discussão, o Prof. Felipe Gontijo destacou que com duas disciplinas de  
266 Estágio Curricular Supervisionado haverá um aumento da carga horária em  
267 orientação. O Prof. Nério Amboni ressaltou que depois da alteração para apenas uma  
268 disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, houve uma queda na qualidade dos  
269 relatórios, assim como o cronograma dos alunos para a realização do relatório ficou  
270 muito apertado. Explicou ainda que o objetivo é melhorar a qualidade dos relatórios  
271 de estágio com as duas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado em  
272 Administração. Além disso, o Prof. Nério manifestou ciência a respeito da necessidade  
273 do NDE reunir-se posteriormente para adequar a Resolução de Estágios, se aprovado  
274 o Projeto Pedagógico do Curso em discussão. O Prof. Felipe Gontijo manifestou  
275 concordância a respeito da queda na qualidade dos relatórios de estágio. O Prof. Nério  
276 Amboni lembrou os presentes de que a expressiva maioria dos professores do curso  
277 possuem GDI e de que consta nas normativas da UDESC que o professor é  
278 contratado para o ensino, pesquisa, extensão e orientação. Os professores com GDI  
279 não podem dizer que estão sem tempo para orientar. É de competência do Líder de

280 Área em conjunto com a Chefia de Departamento, verificar as vagas que cada  
281 professor possui para orientação de estágios. O Prof. Carlos Roberto De Rolt sugeriu  
282 a substituição da expressão “provas online” por “provas por internet”. O Prof. Nério  
283 acatou a sugestão. A Prof.<sup>a</sup> Clerilei Bier manifestou preocupação concernente às  
284 turmas que participarão da transição do antigo currículo para o novo currículo,  
285 questionando o Prof. Nério sobre a forma como os alunos ingressantes pelo antigo  
286 currículo se adequarão ao Projeto Pedagógico proposto. O Prof. Nério Amboni  
287 esclareceu que a filosofia do novo Projeto Pedagógico não se afastou  
288 expressivamente da filosofia da primeira proposta de currículo por projetos, porque a  
289 proposta em pauta contempla em cada termo/fase o desenvolvimento de projeto de  
290 ensino interdisciplinar. O professor enfatizou ainda que a implementação do Projeto  
291 Pedagógico depende apenas da boa vontade dos professores. Sublinhou, ainda, que  
292 no projeto anterior não se havia definido o conteúdo de cada projeto interdisciplinar  
293 detalhadamente, diferentemente do que consta em relação aos projetos de ensino  
294 interdisciplinares a serem desenvolvidos em todos os semestres. No novo Projeto  
295 Pedagógico, a filosofia, os objetivos e os assuntos de cada projeto de ensino  
296 interdisciplinar estão definidos. Nesse sentido, manifestou sua opinião no sentido de  
297 que os alunos ingressantes pelo antigo currículo receberão, na verdade, um grande  
298 privilégio ao poderem participar dos projetos de ensino interdisciplinares,  
299 principalmente a partir da 5<sup>a</sup> fase em diante, onde os conteúdos de empreendedorismo  
300 e gestão serão trabalhados: modelagem de negócios, validação do modelo de  
301 negócios, prototipação e estruturação do negócio. Destacou ainda que os alunos dos  
302 semestres 2018/1, 2018/2, 2019/1 e 2019/2 que migrarão para o novo PPC do curso  
303 estarão plenamente habilitados para participar dos projetos de ensino  
304 interdisciplinares, pelo fato destes já terem desenvolvido os projetos de ensino  
305 interdisciplinares nos semestres/fases 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup>. Em conclusão, argumentou pela  
306 necessidade dos professores se reunirem e alinharem os projetos de ensino  
307 interdisciplinares para que os alunos tenham uma ampla perspectiva de cada uma das  
308 etapas propostas. A Prof.<sup>a</sup> Clerilei Bier reforçou a opinião de que o sucesso da  
309 implementação do Projeto Pedagógico depende da vontade dos professores do  
310 departamento, destacando o dever dos partícipes de colaborar para a implementação

311 exitosa. O Prof. Leandro Schmitz destacou que o Projeto Pedagógico em discussão  
312 representa um avanço significativo no que se refere à implementação do que há de  
313 mais moderno no âmbito do ensino de administração, contemplando diferentes  
314 demandas das empresas de base tecnológica e afins. O Prof. Adrián Sánchez suscitou  
315 a questão de uma possível demanda pela implementação de todo o Projeto  
316 Pedagógico e pela manutenção do currículo antigo para as fases finais de forma  
317 simultânea. O Prof. Nério Amboni esclareceu que a Chefia de Departamento tem  
318 poder para realizar estudos e verificar a situação de cada aluno interessado para  
319 posterior decisão. Informou ainda que nem sempre é mais vantajoso para o aluno  
320 efetuar a migração do currículo de 2012/1 para o de 2020/1. A Prof.<sup>a</sup> Ruth Rossi  
321 apontou que há a necessidade de um trabalho conjunto para que todos entendam  
322 como deve funcionar o novo Projeto Pedagógico e para que haja um engajamento na  
323 sua implementação. O Prof. Nério Amboni sinalizou sua intenção de realizar reuniões  
324 com os alunos de todas as fases para explicar o novo Projeto Pedagógico de Curso.  
325 Ademais, o Prof. Nério sublinhou a necessidade de realizar eventos contemplando  
326 transversalmente os temas que se apresentam como pilares do curso:  
327 sustentabilidade, empreendedorismo e tecnologia da informação. O Prof. Carlos  
328 Roberto de Rolt levantou a questão de que, com a implementação do novo Projeto  
329 Pedagógico, é necessária uma repaginação da escola para coadunar-se com os  
330 modernos ambientes visitados pelos alunos nas empresas de tecnologia. Nesse  
331 sentido, destacou a importância dos detalhes na contribuição da modernização do  
332 curso. O Prof. José Fonseca reforçou a opinião de que um espaço adequado irá  
333 facilitar a concretização do Projeto Pedagógico proposto. O Prof. Leandro Schmitz  
334 sugeriu a apresentação das diretrizes do novo Projeto Pedagógico em um evento que  
335 conte com a participação da imprensa, por considerar sua implementação uma grande  
336 vitória para o curso de Administração Empresarial. A Prof.<sup>a</sup> Clerilei Bier destacou que  
337 tal ação aumentará o comprometimento do corpo docente com o novo Projeto  
338 Pedagógico. O Prof. Nério Amboni sublinhou ainda que é necessário dar um feedback  
339 aos dirigentes das empresas de base tecnológica que contribuíram na elaboração do  
340 Projeto Pedagógico. Após a discussão, o Projeto Pedagógico de Curso foi colocado  
341 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Professor Nério Amboni agradeceu

342 ao NDE, aos líderes de área e demais professores, à Direção, aos técnicos  
343 universitários, aos representantes discentes e à PROEN. **Outros Assuntos:** Não  
344 houve outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada,  
345 da qual eu, Milena Barbi, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada  
346 por todos os presentes. Florianópolis, 22 de maio de 2019.